



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Normativa SE/CGU nº 105, de 11 de dezembro 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 12/01/2023:

ONDE SE LÊ: "MINUTA DE PORTARIA 2023" e "PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023";

LEIA-SE: "PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2024".



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 12/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3077812 e o código CRC 8EB799B0